



## PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2020

### Parecer Jurídico

Trata o projeto de resolução 01/2020 de estabelecer data para realização de sessão solene de entrega da homenagem Castrense que Brilha para a segunda quinzena de Março de cada ano. Tal homenagem foi criada pelo Decreto Legislativo 04/99, com concessão no mês de Setembro, e posteriormente com outra data prevista pelo Decreto Legislativo 02/17. No presente momento, e por meio de projeto de resolução, busca-se alinhar o evento ao Aniversário de Castro.

A Lei Orgânica do Município de Castro prevê em seu art. 9º:

*"Compete, privativamente, à Câmara, além de elaborar leis, entre outras, as seguintes atribuições:*

*XXV - conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2008).*

Tendo em vista que a homenagem já é tradicionalmente entregue, é de se supor que ter destaque em outros municípios possa ser entendido como relevante serviço prestado a Castro. Assim sendo, o disposto no projeto de resolução vai de conformidade com o constante na Lei Orgânica, não havendo discordância jurídica a ser corrigida em relação ao sistema de leis vigente no Município, observada a condicionante formal para a aprovação da proposta no caso concreto.

O parecer é favorável ao prosseguimento do trâmite do projeto.

Castro, 30 de Janeiro de 2020.

  
RONIE CARDOSO FILHO

Assessor Jurídico